



Altera o Art. 4º da Portaria CRP19 Nº 008/2019 sobre a recomposição da Comissão de Contas do Conselho Regional de Psicologia da 19ª Região/SE.

O CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 19ª REGIÃO/SE, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas pela Lei nº 5.766 de 20 de dezembro de 1971, pela Resolução CFP 011/2010 e pelo seu Regimento Interno aprovado em 20 de dezembro/2010;

CONSIDERANDO a necessidade de recompor a composição da Comissão de Contas do Conselho Regional de Psicologia da 19ª Região/SE;

CONSIDERANDO a decisão em Reunião Plenária Ordinária realizada no dia 11 de outubro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a composição da Comissão de Contas do Conselho Regional de Psicologia da 19ª Região/SE.

Art. 2º - Registrar a saída da psicóloga Lidiane dos Anjos Santos Andrade - CRP19/1742 e dos psicólogos Danilo Rocha Ribeiro - CRP 19/1904 e Baruc Correia Fontes - CRP19/2890.

Art. 3º - Registrar a entrada das psicólogas Kezyane Karine Morais Araújo de Menezes - CRP 19/1582 e Jeanne Dias da Silva Maia - CRP 19/1588 e do psicólogo Edson Joao da Silva - CRP 19/0644.

Art. 4º - A Comissão de Contas do Conselho Regional de Psicologia da 19ª Região/SE passa a ter a seguinte composição:

§ Único - Membros:

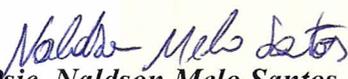
Kezyane Karine Morais Araújo de Menezes - CRP 19/1582

Jeanne Dias da Silva Maia - CRP 19/1588

Edson João da Silva - CRP 19/0644

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Aracaju/SE, 14 de outubro de 2019.


Psic. Naldson Melo Santos
CRP 19/1210
Conselheiro Presidente


Psic. André Luiz Mandarino Borges
CRP 19/0565
Conselheiro Secretário